



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei N° 578/96 753

LEI N° 4.508 DE 23 DE MAIO DE 1996

Dispõe sobre alteração de denominação de Rua e dá outras providências.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° A RUA DOIS, que tem início na rua “12” e término na Rua “9” – Código de Logradouro n° 021256-8, localizada no loteamento Vila Municipal, de ora em diante passa a denominar-se “RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 23 de maio de 1996, 435° da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA COELHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 23 de maio de 1996.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR IVAN NUNES SIQUEIRA